

PORTARIA N.º 1.823, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o pagamento da diferença de vencimento que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento da diferença do vencimento do servidor Evaldo Marques Ferreira, em virtude do efeito retroativo da progressão alcançada pela Portaria n.º 1.622, de 1º de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de novembro de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral